

***RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO
DE RISCOS E DE CAPITAL***

Pilar III



2º Trimestre de 2019

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. GERENCIAMENTO DE RISCOS E GOVERNANÇA CORPORATIVA	3
2.1. RISCO DE CRÉDITO	
2.1.1. Definição	4
2.1.2. Gestão e Controle do Risco	4
2.1.3. Informações relativas ao Risco de Crédito	5
2.1.4. Exposições de Risco de Crédito e Provisões	5
2.2. RISCO OPERACIONAL	
2.2.1. Definição	7
2.2.2. Gestão e Controle do Risco	8
2.3. RISCO DE MERCADO	
2.3.1. Definição	8
2.3.2. Gestão e Controle do Risco	8
2.4. RISCO DE LIQUIDEZ	
2.4.1. Definição	9
2.4.2. Gestão e Controle do Risco	9
2.5. GERENCIAMENTO DE CAPITAL	
2.5.1. Definição	10
2.5.2. Gestão e Controle do Risco	10
3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LIMITES OPERACIONAIS	
3.1. ATIVO TOTAL E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10
3.2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	10
3.3. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MONTANTE RWA, ÍNDICES E LIMITES	11
3.4. ÍNDICES DE BASILEIA E OUTROS VALORES DE REFERÊNCIA.	12
3.5. RAZÃO DE ALAVANCAGEM	14
3.6. LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO	15
4. RESTRIÇÕES E IMPEDIMENTOS RELEVANTES	15
5. PUBLICAÇÃO E APROVAÇÃO	15

1. INTRODUÇÃO

O Banco Maxinvest S.A., em atendimento a Circular BACEN nº 3.678/13 e Circular BACEN nº 3.748/15, vem através deste, apresentar o Relatório de Gerenciamento de Riscos, com o objetivo de divulgar as informações relativas à exposição, gestão e controle, apuração do montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA – Risk Weighted Assets), apuração do Patrimônio de Referência (PR) e apuração da Razão de Alavancagem (RA), visando assegurar de forma transparente a divulgação de suas informações.

O processo de gerenciamento de Riscos é considerado fundamental pelo Banco Maxinvest S.A., possibilitando o rigor na identificação e avaliação dos riscos inerentes aos negócios, auxiliando no fortalecimento das decisões e nas melhores práticas em consonância às recomendações do Acordo de Basileia.

Entre os principais riscos gerenciados pelo Banco Maxinvest S.A, destacam-se o Risco de Crédito, Operacional, Mercado e Liquidez e o Gerenciamento de Capital, demonstrados nas análises deste relatório.

As informações quantitativas do relatório de Gerenciamento de Riscos abrangem informações relativas às operações de Risco de Crédito, Limites Operacionais (Patrimônio de Referência - PR), ativos ponderados pelo risco (RWA), Índices e Margens.

Este relatório está publicado no endereço eletrônico www.bancomaxinvest.com.br.

2. GERENCIAMENTO DE RISCOS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Banco Maxinvest S.A. possui uma estrutura dimensionada de acordo com a natureza e o grau de complexidade dos negócios e atividades da Instituição, desenvolvendo processos de gerenciamento de riscos existentes e potenciais e estabelecendo limites de acordo com as estratégias de negócios.

Em linha com os princípios normatizados pelo Conselho Monetário Nacional, o Banco Maxinvest S.A. definiu políticas que proporcionam uma permanente adequação do gerenciamento à natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas.

A estrutura de Gerenciamento de Riscos está centralizada na área de Compliance a qual é subordinada à Diretoria Geral da Instituição e ao Diretor responsável pelo Gerenciamento de Riscos do Banco Maxinvest S.A.

O Banco Maxinvest S.A. conserva a centralização da atividade de Gerenciamento de Riscos na área de Compliance, que mantém as estruturas de Gerenciamento de Riscos em conformidade com os três pilares da Basileia – Alocação Mínima de Capital, Supervisão Bancária, Governança e Disciplina de Mercado (Transparência), compatíveis com a natureza de suas operações, complexidade de produtos e serviços e a dimensão das exposições aceitáveis pelo Banco.

A área de Compliance está segregada das unidades de negociação e da unidade executora da atividade de Auditoria Interna, sendo responsável por implementar políticas e estratégias para o Gerenciamento do Risco, tais como:

- Risco de Crédito e Liquidez: responsável por medir, monitorar e controlar a exposição ao Risco de Crédito e Liquidez; realizar testes de avaliação dos sistemas, simulações de condições extremas de mercado (Stress Testing) e propor Plano de Contingência de Liquidez.
- Risco de Mercado: responsável por medir, monitorar e controlar a exposição ao Risco de Mercado, realizar testes de avaliação dos sistemas (Backtesting) e realizar simulações de condições extremas de mercado (Stress Testing).
- Risco Operacional e Controles Internos: responsável pela criação e manutenção de um sistema de Gerenciamento de Risco contínuo que prevê, dentre outras atividades, a execução de alguns procedimentos, tais como: mapeamentos de processos, riscos e controles, implementação de políticas e procedimentos das áreas, indicadores de riscos (KRI's), elaboração de treinamentos, dentre outros, com o objetivo de identificar e acompanhar os riscos associados às atividades do Banco Maxinvest.
- Gerenciamento de Capital, abrangido pela governança corporativa da instituição, tem por objetivo monitorar e controlar o requerimento de capital necessário à manutenção das atividades do Banco Maxinvest.

2.1. RISCO DE CRÉDITO

2.1.1. Definição

O Risco de Crédito é definido pela possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados à desvalorização de contrato de crédito, decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos e remunerações, vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

2.1.2. Gestão e Controle do Risco

De acordo com a Resolução CMN nº 4.557/17 e com as melhores práticas de mercado, o Gerenciamento do Risco de Crédito do Banco Maxinvest S.A. utiliza políticas de Crédito específicas ao segmento de clientes do Banco, com metodologias, alçadas e limites compatíveis com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcionais à dimensão da exposição ao Risco de Crédito da Instituição, tendo por objetivo identificar, avaliar, monitorar, controlar e reportar os riscos associados às suas operações de crédito, bem como estabelecer medidas mitigadoras para esses possíveis riscos.

O Gerenciamento de Risco de Crédito esta centralizada na área de Compliance a qual é subordinada à Diretoria Geral da Instituição e ao Diretor responsável pelo Gerenciamento do Risco de Crédito do Banco Maxinvest S.A.

O Risco de Crédito do Banco Maxinvest S.A. visa reconhecer a realidade do mercado em um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, aferição e diagnósticos, exigindo alto grau de disciplina e controle nas análises das operações efetuadas, preservando a integridade e independência dos processos. Existe uma padronização de critérios técnicos de análise e aceitação das operações, de modo que estejam adequados à política do Banco. As decisões sempre são tomadas pelo Comitê de Crédito, por representantes da Diretoria, de forma a permitir um maior grau de acerto nas análises com maior grau de comprometimento com os resultados.

2.1.3. Informações relativas ao Risco de Crédito

O Banco Maxinvest S.A. é um banco múltiplo, constituído sob a forma de Sociedade Anônima de Capital Fechado, autorizado a operar nas seguintes modalidades de empréstimos e financiamentos:

- CDC - CCB
- Desconto em títulos
- Capital de Giro
- CP – empréstimo pessoal

2.1.4. Exposições de Risco de Crédito e Provisões

As ponderações referentes às exposições ao Risco de Crédito estão definidas na Circular BACEN nº 3.644/13. A carteira de créditos ativos do Banco Maxinvest S.A. é composta de operações de crédito e sua classificação foi elaborada de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, conforme **Quadro 1 e 2** a seguir:

Quadro 1 – VALOR DAS OPERAÇÕES

R\$ mil

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	30.06.2018	30.09.2018	31.12.2018	31.03.2019	30.06.2019
AA	-	-	-	-	-
A	2.471	2.722	4.143	2.404	3.288
B	1.470	2.606	6.774	10.679	2.767
C	3.152	3.270	2.879	2.859	8.930
D	-	-	32	117	1.047
E	17	43	22	252	170
F	52	-	21	140	149
G	-	-	108	112	169
H	63	63	63	-	239
TOTAL	7.225	8.704	14.042	16.563	16.759

Fonte: Informações do Departamento de Contabilidade

Quadro 2 – PROVISÕES

R\$ mil

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	30.06.2018	30.09.2018	31.12.2018	31.03.2019	30.06.2019
AA	-	-	-	-	-
A	12	13	21	12	16
B	15	26	68	107	28
C	95	98	86	86	268
D	-	-	03	11	105
E	05	13	06	76	51
F	26	-	11	70	75
G	-	-	76	78	118
H	63	63	63	-	239
TOTAL	216	213	334	440	900

Fonte: Informações do Departamento de Contabilidade

Demonstrado no **Quadro 3** o valor total das exposições ao Risco de Crédito do Banco Maxinvest S.A:

Quadro 3 – EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO

R\$ mil

	30.06.2018	30.09.2018	31.12.2018	31.03.2019	30.06.2019
TOTAL DE EXPOSIÇÕES	22.728	20.739	25.701	30.030	30.315
MÉDIA DO TRIMESTRE	23.066	20.596	24.482	29.943	30.106

Fonte: Informações do Departamento de Contabilidade

No **Quadro 4**, 10 maiores clientes e os 50 seguintes maiores clientes em relação à exposição ao Risco de Crédito:

Quadro 4 – MAIORES EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO

R\$ mil

Valor	30.06.2018	30.09.2018	31.12.2018	31.03.2019	30.06.2019
10 Maiores Exposições	5.034	5.542	5.782	5.363	5.755
Repres. % Carteira Total	69,68%	63,67%	41,18%	32,38%	34,34%
50 Maiores Exposições	1.751	2.367	5.266	6.074	6.045
Repres. % Carteira Total	24,24%	27,19%	37,50%	36,67%	36,07%

Fonte: Informações do Departamento de Contabilidade

Nos **Quadros 5 e 6** a seguir, informações relativas à exposição ao Risco de Crédito de que trata a Circular BACEN nº 3.644/13, segregada por setor econômico, fator de ponderação de risco – FPR e o valor da exposição média nos trimestres da carteira de operações de crédito:

Quadro 5 – OPERAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO POR SETOR ECONÔMICO

R\$ mil

FATOR PONDERAÇÃO	SETOR ECONOMICO	30.06.2018	30.09.2018	31.12.2018	31.03.2019	30.06.2019
100%						
	Indústria	4.339	5.246	9.009	10.951	9.655
	Comércio	148	532	1.728	2.152	3.136
	Outros Serviços	375	395	682	1.073	1.538
	Pessoa Física	2.363	2.531	2.623	2.387	2.430
	TOTAL	7.225	8.704	14.042	16.563	16.759

Fonte: Informações do Departamento de Contabilidade – Posição de Risco da Carteira

Quadro 6- PROVISÕES PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR SETOR ECONÔMICO

R\$ mil

FATOR PONDERAÇÃO	SETOR ECONÔMICO	30.06.2018	30.09.2018	31.12.2018	31.03.2019	30.06.2019
100%						
	Indústria	104	116	139	257	538
	Comércio	65	68	154	135	285
	Outros Serviços	02	02	06	09	27
	Pessoa Física	45	27	35	39	50
	TOTAL	216	213	334	440	900

Fonte: Informações do Departamento de Contabilidade – Posição de Risco da Carteira

2.2. RISCO OPERACIONAL

2.2.1. Definição

O Risco Operacional é definido como: a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Isto inclui o risco legal associado à inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Tipos de eventos:

- Fraudes Internas
- Fraudes Externas
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição
- Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição
- Falhas em sistemas de Tecnologia da Informação
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição

2.2.2. Gestão e Controle do Risco

De acordo com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Gerenciamento do Risco Operacional do Banco Maxinvest S.A. é compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços prestados pelo Banco. Está centralizada na área de Compliance a qual é subordinada à Diretoria da Instituição e ao Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Risco Operacional do Banco Maxinvest S.A. A área de Compliance monitora as atividades do Banco Maxinvest S.A. e disponibiliza relatórios gerenciais que possibilitam: identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os Riscos Operacionais. A Gestão de Riscos do Banco Maxinvest utiliza modelos internos como ferramentas de decisão, possibilitando um maior controle sobre perdas potenciais.

2.3. RISCO DE MERCADO

2.3.1. Definição

O Risco de Mercado é definido como: a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas com uma Instituição Financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros, preços de ações e preços de mercadorias (commodities).

2.3.2. Gestão e Controle do Risco

De acordo com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Gerenciamento de Risco de Mercado do Banco Maxinvest S.A. utiliza-se de práticas e tecnologias para a mensuração e acompanhamento diário dos limites definidos, sendo compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços. O Gerenciamento de Risco de Mercado está centralizada na área de Compliance a qual é estruturalmente subordinada à Diretoria da Instituição e ao Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Risco de Mercado do Banco Maxinvest S.A.

A área de Compliance monitora o cumprimento dos limites e disponibiliza relatórios gerenciais de controle das posições, além de elaborar apresentações periódicas à Alta Administração.

O Banco Maxinvest S.A. estabeleceu Política de Gerenciamento de Risco de Mercado aprovada pela Diretoria, revisada, com periodicidade mínima de um ano. Tal política abrange práticas utilizadas no Gerenciamento de Risco de Mercado, a alocação de capital para a cobertura dos possíveis riscos, define estrutura, processos e procedimentos para controle da exposição das operações financeiras sujeitas ao Risco de Mercado. A Administração da instituição determina o uso de métodos, bem como ferramentas quantitativas e qualitativas para estimar, monitorar e gerenciar riscos, baseando-se nas práticas adotadas pelo mercado, em níveis compatíveis com o volume e a complexidade das operações do Banco.

2.4. RISCO DE LIQUIDEZ

2.4.1. Definição

O Risco de Liquidez é definido como: a possibilidade da Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como, na possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

2.4.2. Gestão e Controle do Risco

O Gerenciamento de Risco de Liquidez é regulado pela Resolução CMN nº 4.557/17, que determina que as instituições financeiras devam manter sistemas de controles estruturados em consonância aos seus perfis operacionais, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar o Risco de Liquidez decorrente das atividades por elas desenvolvidas.

O Gerenciamento de Risco de Liquidez do Banco Maxinvest S.A. possui políticas e diretrizes internas, com ênfase no cumprimento das exigências regulatórias, garantindo que a liquidez da instituição seja suficiente para fazer as necessidades de caixa diárias, assim como também as necessidades de longo prazo. A Estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez do Banco Maxinvest S.A. é compatível com a natureza das suas operações, complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da sua exposição a esse risco, tendo por objetivo identificar, avaliar, monitorar, controlar e reportar os riscos associados à instituição.

O Banco Maxinvest S.A, apesar de habilitado, não opera com recursos de terceiros, pois a totalidade de suas operações é financiada por recursos próprios. O gerenciamento do fluxo de caixa diário é realizado através de modelos internos específicos, considerando as principais fontes de receitas e despesas e indicadores econômicos que possibilitam uma visão do comportamento dos ativos que impactam a liquidez da instituição. Cabe à Diretoria do Banco Maxinvest assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez.

2.5. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

2.5.1. Definição

O Gerenciamento de Capital consiste no processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, avaliando a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita e, no planejamento de metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

2.5.2. Gestão e Controle do Risco

De acordo com a Resolução CMN nº 4.557/17, a Estrutura de Gerenciamento de Capital do Banco Maxinvest S.A. é compatível com a natureza das suas operações, complexidade dos produtos e serviços prestados, e a dimensão de sua exposição a riscos da Instituição. O Banco Maxinvest S.A. visa reconhecer a realidade do mercado em um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, aferição e diagnósticos, exigindo disciplina e controle nas análises. Mensalmente, a Gestão de Riscos verifica a suficiência do Capital, do nível I e do PR (Patrimônio de Referência) e do adicional de capital principal compatível com os riscos das atividades da instituição.

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LIMITES OPERACIONAIS

3.1. ATIVO TOTAL E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No Quadro 1, informações do Ativo Total e Patrimônio Líquido, data base Junho 2019.

Quadro 1	R\$ mil
Contas	30.06.2019
ATIVO TOTAL	37.973
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.503

3.2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)

De acordo com a Resolução CMN nº 4.192/13, atualizada pela Resolução CMN nº 4.703/18, o cálculo do PR é baseado no somatório do capital de nível I e do capital de nível II, com as deduções previstas na respectiva norma. Para fins de divulgação, apresentamos no **Quadro 2** a seguir os detalhamentos do PR apurados para as demonstrações financeiras:

Quadro 2 R\$ mil

Contas	30.06.2018	30.09.2018	31.12.2018	31.03.2019	30.06.2019
PATRIMÔNIO DE REFERENCIA (PR)	24.434	24.809	25.491	26.759	26.491
PATRIMÔNIO DE REFERENCIA NÍVEL I (PR_I)	24.434	24.809	25.491	26.759	26.491
Contas de Resultados Credoras	-	600	-	5.813	-
(-) Contas de Resultado Devedoras	-	610	-	2.994	-
Capital Principal – CP	24.434	24.809	25.491	26.759	26.491
Capital Social	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000
Reservas de Capital – Reavaliação e de Lucros	3.443	3.442	3.603	3.603	6.195
Ganhos não Realizados de Ajustes de Avaliação Patrimonial	2.993	3.378	3.888	2.349	2.307
(-) Ajustes Prudenciais Exceto Participações não Consolidadas e Crédito Tributário	-	-	-	12	-

Fonte: Demonstrativo de Limites e Padrões Mínimos (DLO)

3.3. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MONTANTE RWA, ÍNDICES E LIMITES

Os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA – Risk Weighted Assets) estão representados no Quadro 3, sendo seu cálculo elaborado de acordo com a Resolução CMN nº 4.193/13, atualizada pela Resolução CMN nº 4.704/18.

Quadro 3 R\$ mil

RISCO DE CRÉDITO - RWAcpad	Valor de exposição ponderada pelo risco – RWA				
	30.06.2018	30.09.2018	31.12.2018	31.03.2019	30.06.2019
Ponderação 20%	84	524	158	155	156
Ponderação 50%	4.742	2.426	800	2.625	3.176
Ponderação 75%	-	-	-	-	-
Ponderação 100%	17.902	19.421	24.743	27.250	26.983
Ponderação -100%					
Total Risco de Crédito - RWAcpad	22.728	22.371	25.701	30.030	30.315
RISCO DE MERCADO – RWAmcpad					
Taxa de Juros – RWAjur	-	-	-	-	-
Commodities – RWAcom	-	-	-	-	-
Preço de Ações – RWApacs	10.100	11.399	13.119	7.832	7.694
Total Risco de Mercado - RWAmcpad	10.100	11.399	13.119	7.832	7.694

RISCO OPERACIONAL - RWAopad					
Indicador de Exposição em T-2	1.977	2.368	2.368	3.146	3.146
Indicador de Exposição em T-1	2.895	2.771	2.771	2.508	2.508
Total Risco Operacional - RWAopad	4.281	4.241	4.241	5.219	5.219
Total RWA (abordagem padronizada)	37.109	36.379	43.062	43.081	43.228
Fator "F" para requerimento mínimo	8,625%	8,625%	8,625%	8%	8%
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	3.201	3.138	3.714	3.446	3.458

Fonte: Demonstrativo de Limites e Padrões Mínimos (DLO)

A partir de 2018, o requerimento mínimo de Patrimônio de Referência passou a ser 8.625% (Art 4º da Resolução 4.193/13), e decairá para 8% em 1º de janeiro de 2019, conforme o quadro a seguir:

O requerimento mínimo de PR corresponde à aplicação do fator "F" ao montante RWA, sendo "F" igual a:		
I -	11%	de 1º de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2015
II -	9,875%	de 1º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
III -	9,25%	de 1º de janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
IV -	8,625%	de 1º de janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
V -	8%	a partir de 1º de janeiro de 2019

3.4. ÍNDICES DE BASILEIA E OUTROS VALORES DE REFERÊNCIA

O cálculo dos Requerimentos Mínimos do Patrimônio de Referência baseia-se nas Resoluções CMN nº 4.192, alterada pela Resolução CMN nº 4.703/18 e nº 4.193/ 2013, alterada pela Resolução CMN nº 4.704/18.

O requerimento mínimo de PR corresponde à aplicação de um fator "F" ao montante RWA, correspondendo ao total de ativos ponderados pelo risco. De 1º de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2015, o fator F correspondia a 11% (onze por cento) e decairá gradualmente até 8% em 1º de janeiro de 2019.

O Patrimônio de Referência Exigido para o Limite da Basileia (PRE) é calculado considerando a soma das seguintes exposições:

- **RWAcpad** = parcela relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- **RWAopad** = parcela relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada;
- **RWAacs** = parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada

Para os cálculos das parcelas acima mencionadas, foram observados os procedimentos divulgados pelo BACEN. O índice de Basileia é o principal indicador de gestão de nível de capitalização das instituições financeiras, podendo ser entendido como a relação entre Capital (PR) e Risco (RWA).

A fórmula pode ser resumida conforme o **Quadro 4** a seguir:

Quadro 4	APURAÇÃO DO ÍNDICE DE BASILEIA
	$IB = PR / RWA * 100$
	PR = Capital (nível I e II)
	RWA = Soma dos ativos ponderados pelo risco

No Banco Maxinvest S.A, o cálculo do índice de Basileia está a cargo do Departamento de Contabilidade. A metodologia de cálculo adotada para cada parcela atende às respectivas metodologias padronizadas pelo BACEN, descritas nas Políticas institucionais de Riscos de Crédito, Operacional, Mercado e Liquidez e Gerenciamento de Capital.

Quadro 5	R\$ mil				
VALORES E ÍNDICES	30.06.2018	30.09.2018	31.12.2018	31.03.2019	30.06.2019
Patrimônio de Referência – PR	24.434	24.809	25.491	26.759	26.491
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	3.201	3.138	3.714	3.446	3.458
Valor da Margem ou (insuficiência)	21.233	21.671	21.777	23.312	23.033
Ativos Ponderados pelo Risco - RWA	37.109	36.379	43.062	43.081	43.228
Montante do PR para cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação - RBAN	659	397	237	388	253
Índice de Capital - ICP	65,84%	68,20%	59,20%	62,11%	61,28%
Índice de Nível I	65,84%	68,20%	59,20%	62,11%	61,28%
Índice de Basileia - IB	65,84%	68,20%	59,20%	62,11%	61,28%

Fonte: Demonstrativo de Limites e Padrões Mínimos (DLO)

3.5. RAZÃO DE ALAVANCAGEM

Conforme Art. 25 da Circular 3.748, de 26 de fevereiro de 2015, as informações relativas à Apuração da Razão de Alavancagem (RA) estão abaixo disponíveis juntamente com as relativas à gestão de risco, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), conforme disposto no art. 18 da Circular 3.678, de 31 de outubro de 2013.

Quadro 6 - Divulgação de informações sobre o Razão de Alavancagem (RA)	R\$ mil
VALORES E ÍNDICES	30.06.2019
Razão de Alavancagem (RA)	69,78
Ativos ponderados pelo Risco – RWA	43.228
Patrimônio de Referência Nível ajustado para cálculo de RA	26.491
Excesso dos Recursos Aplicados no Ativo Permanente	-
Capital destacado para operações com o setor público	-
Exposição Total	37.962
Itens patrimoniais, exceto derivativos, TVM recebidos por empréstimos e revenda a liquidar em operações compromissadas	37.973
Disponibilidades	780
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6.352
Aplicações interfinanceiras de liquidez vinculadas	-
Títulos e Valores Mobiliários	3.847
Títulos de securitização com retenção substancial de riscos	-
Cotas de Fundos de Investimentos	-
Provisões matemáticas de benefícios a conceder relacionadas a cotas de fundos de investimento especialmente constituído	-
Títulos e valores mobiliários vinculados	-
Adiantamentos concedidos não registrados no ativo	-
Relações interfinanceiras	-
Compensação de cheques depositados em contas de clientes	-
Operações de Crédito	15.860
Operações de crédito vinculadas	-
Operações de crédito com o setor público oriundas de capital destacado	-
Arrendamento mercantil	-
Operações de arrendamento mercantil	-
Operações de arrendamento mercantil vinculadas	-
Outros créditos	282
Outros valores e bens	1
Ativo permanente	10.852
Garantia depositada em sistemas de liquidação de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação	-
Ajustes prudenciais brutos de passivos fiscais diferidos	11

3.6. LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO

Detalhamos a seguir, informações relativas ao limite de Imobilização, conforme art. 10 e 11 da Resolução nº 4.193/2013, alterada pela Resolução nº 4.704/18.

O índice de imobilização indica o percentual de comprometimento do PR com o ativo permanente imobilizado. O Banco Maxinvest S/A está enquadrado no limite máximo de 50% do PR Ajustado, fixado pelo BACEN.

Quadro 7 R\$ mil

IMOBILIZAÇÃO	30.06.2018	30.09.2018	31.12.2018	31.03.2019	30.06.2019
Limite de Imobilização	12.217	12.404	12.746	13.379	13.246
Valor da situação de Imobilização	10.510	10.559	10.652	10.756	10.841
Valor da margem ou (insuficiência)	1.707	1.845	2.094	2.623	2.405

Fonte: Demonstrativo de Limites e Padrões Mínimos (DLO)

4. RESTRIÇÕES OU IMPEDIMENTOS RELEVANTES

Conforme legislação em vigor, o Banco Maxinvest S.A. não concede empréstimos ou adiantamentos aos seus acionistas, controladores, empresas coligadas, administradores ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Desta forma, não são efetuados pelo Banco empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria e seus familiares, sendo que as principais operações e negócios com as partes relacionadas seguem os padrões de mercado e são amparadas pelas devidas avaliações de suas condições na sua realização com o Banco Maxinvest S.A.

5. PUBLICAÇÃO E APROVAÇÃO

O presente relatório foi elaborado pela área de Compliance do Banco Maxinvest S.A., em atendimento aos normativos citados neste relatório.

A Diretoria ratifica o conteúdo deste relatório, atesta a fidedignidade das informações demonstradas e autoriza sua publicação ao mercado.

Diretoria